



SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 135/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Ana Carolina Zanini** – **OAB/SC 40.997** para integrar a **Comissão da Criança e do Adolescente** - biênio 2017/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 4 de maio de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAŠ

Presidente da OAB/SC.